



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
REPUBLICA-SE	1
PORTARIAS	9
EDITAL	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
DESPACHO	42
PODER LEGISLATIVO	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43



Republique-se para correção: Constar HOSPITAL ALFREDO ABRÃO.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A ENTIDADE RANCHO DOS AMIGOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.309.603/0001-59, com endereço no Município de **Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar ao **MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS**, por meio do Departamento de Gestão de Parcerias, a presente: e, com fundamento na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e na regulamentação municipal aplicável, visando à celebração de parceria para a realização da **2ª CAVALGADA E QUEIMA DO ALHO, COM BAILE BENEFICENTE**, evento de caráter social, cultural e beneficente, cuja finalidade principal será a **arrecadação de recursos em favor do Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS**.

1. DO OBJETO

A presente Plano de Trabalho que ora se converte em Manifestação de Interesse tem por objeto apresentar proposta para a realização da **2ª Cavalgada e Queima do Alho, com Baile Beneficente**, no Município de Costa Rica/MS, promovida pela entidade **Rancho dos Amigos**, com a finalidade de integrar a comunidade em atividade cultural e tradicional, promovendo, simultaneamente, ação de caráter beneficente destinada ao apoio ao **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS**.

O evento deverá contemplar atividades relacionadas à cultura e à tradição rural, especialmente a cavalgada e a tradicional Queima do Alho, além de programação artística e baile beneficente.

2. DA FINALIDADE SOCIAL

A realização do evento possui relevante finalidade social, uma vez que busca mobilizar a comunidade de Costa Rica e região em torno de uma ação beneficente destinada à arrecadação de recursos para o **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS**.

, instituição reconhecida nacionalmente pela atuação no tratamento e prevenção do câncer.

A iniciativa pretende aliar a valorização das tradições culturais e rurais à solidariedade, proporcionando à população oportunidade de participação em evento comunitário e, ao mesmo tempo, de contribuição para uma causa de relevante interesse social.

3. DA JUSTIFICATIVA

A **2ª Cavalgada e Queima do Alho, com Baile Beneficente**, constitui iniciativa de interesse público por reunir aspectos culturais, turísticos, comunitários e sociais.



A cavalgada representa manifestação ligada à tradição rural e à identidade cultural da comunidade, enquanto a Queima do Alho resgata práticas gastronômicas tradicionalmente associadas às comitivas e aos eventos do meio rural.

A realização do baile beneficente, por sua vez, permitirá ampliar a mobilização da comunidade e potencializar a arrecadação destinada ao **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS.**

Dessa forma, a proposta busca promover a integração da sociedade, valorizar as manifestações culturais locais e regionais e incentivar a solidariedade por meio de ação voltada à arrecadação de recursos para instituição de reconhecida relevância social.

4. DO INTERESSE PÚBLICO

A proposta apresenta interesse público em razão dos seguintes aspectos:

- I – valorização da cultura e das tradições rurais;
- II – promoção da integração comunitária;
- III – incentivo à solidariedade e ao voluntariado;
- IV – realização de ação beneficente em favor do Hospital de Amor de Barretos/SP;
- V – promoção do Município de Costa Rica como local de realização de eventos culturais e sociais;
- VI – estímulo ao turismo e à movimentação da economia local;
- VII – fortalecimento da participação da sociedade civil organizada em ações de interesse coletivo.

5. DA EXECUÇÃO

A entidade **Rancho dos Amigos** propõe assumir a organização e execução do evento, observadas as disposições legais, administrativas, sanitárias, de segurança e demais normas aplicáveis.

A execução deverá observar o Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade, contendo, no mínimo:

- a) descrição detalhada do evento;
- b) período e local de realização;
- c) programação das atividades;
- d) público estimado;
- e) metas e resultados esperados;



- f) metodologia de execução;
- g) orçamento detalhado das despesas;
- h) cronograma de execução;
- i) cronograma de desembolso, quando houver recursos públicos;
- j) forma de arrecadação e destinação dos recursos em favor do Hospital de Amor de Barretos/SP;
- k) mecanismos de divulgação e transparência da ação beneficente.

6. DA EVENTUAL PARCERIA COM O MUNICÍPIO

Caso a Administração Pública reconheça o interesse público da proposta e estejam presentes os requisitos legais, a entidade manifesta interesse na celebração de instrumento de parceria com o Município de Costa Rica/MS, nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014** e da regulamentação municipal.

Eventual transferência de recursos públicos ficará condicionada à existência de previsão orçamentária, disponibilidade financeira, demonstração do interesse público, aprovação do Plano de Trabalho, cumprimento dos requisitos legais pela organização da sociedade civil e observância de todos os procedimentos administrativos pertinentes.

7. DA DESTINAÇÃO BENEFICENTE

A entidade declara que a finalidade beneficente do evento consiste na arrecadação e destinação de recursos ao **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS**.

devendo a forma de arrecadação, os valores obtidos e a respectiva destinação ser devidamente demonstrados e comprovados.

A prestação de contas da parceria, caso envolva recursos públicos, deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do regulamento municipal e do instrumento de parceria celebrado.

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização da parceria, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I – realização da 2ª Cavalgada e Queima do Alho com participação da comunidade;
- II – realização de baile beneficente;
- III – valorização das tradições culturais e rurais;
- IV – mobilização da sociedade para ação solidária;



V – arrecadação de recursos destinados ao Hospital de Amor de Barretos/SP;

VI – fortalecimento das ações sociais desenvolvidas por organizações da sociedade civil;

VII – promoção cultural e turística do Município de Costa Rica/MS.

9. DO COMPROMISSO DA ENTIDADE

O **Rancho dos Amigos** declara estar ciente de que eventual celebração de parceria com o Município dependerá da análise técnica e jurídica da proposta, do atendimento dos requisitos estabelecidos na legislação vigente e da aprovação do respectivo Plano de Trabalho.

A entidade compromete-se, ainda, a fornecer todas as informações, documentos e esclarecimentos necessários à análise da presente Manifestação de Interesse e, caso celebrada a parceria, a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no instrumento jurídico correspondente.

10. DO PEDIDO

Diante do exposto, o **Rancho dos Amigos** requer ao Município de Costa Rica/MS que receba e analise a presente **Manifestação de Interesse**, reconhecendo o relevante interesse social, cultural e beneficente da proposta de realização da **2ª Cavalgada e Queima do Alho, com Baile Benéfico**, destinada à arrecadação de recursos em favor do **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS**.

Requer, ainda, caso seja reconhecida a conveniência e oportunidade administrativa, a adoção das providências necessárias para análise da possibilidade de celebração de parceria, observadas as disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014**, do **Decreto Municipal nº 4.991/2017** e demais normas aplicáveis.

Costa Rica/MS, 10 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS/PMCR



DESPACHO DE ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Interessado: RANCHO DOS AMIGOS – CNPJ 12.309.603/0001-59 – Objeto: Realização da Segunda Cavalgada e Queima do Alho, com Baile Beneficente. Finalidade: Arrecadação de recursos em prol do HOSPITAL ALFREDO ABRÃO de Campo Grande/MS.

I – DO ACOLHIMENTO

Trata-se de **Manifestação de Interesse** apresentada pela entidade **RANCHO DOS AMIGOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.309.603/0001-59, visando à realização da **2ª Cavalgada e Queima do Alho, com Baile Beneficente**, no Município de Costa Rica/MS.

A proposta apresentada tem por finalidade promover evento de caráter cultural, social e comunitário, voltado à valorização das tradições rurais, à integração da comunidade e à realização de ação beneficente destinada à arrecadação de recursos em favor do **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS.**

Após análise preliminar da documentação apresentada, verifica-se que a iniciativa possui, em tese, **relevante interesse público**, especialmente por contemplar a valorização da cultura e das tradições rurais, a integração comunitária, o estímulo ao turismo e à economia local e a mobilização social em torno de finalidade beneficente.

A proposta também se mostra compatível, em princípio, com os objetivos de fortalecimento da participação da sociedade civil organizada na execução de ações de interesse coletivo.

II – DO INTERESSE PÚBLICO

A realização da **2ª Cavalgada e Queima do Alho, com Baile Beneficente** apresenta aspectos de interesse público que justificam o prosseguimento da análise administrativa, destacando-se:

I – a valorização das manifestações culturais e das tradições rurais do Município;

II – a promoção da integração e participação da comunidade;



III – o incentivo à realização de ações de solidariedade e de caráter beneficente;

IV – a possibilidade de arrecadação de recursos destinados ao **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS.**

V – a promoção de atividades culturais, turísticas e de lazer;

VI – o potencial de movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços, alimentação e turismo; e

VII – o fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil em iniciativas de interesse coletivo.

Dessa forma, **acolhe-se a Manifestação de Interesse**, reconhecendo-se, em caráter preliminar, a existência de interesse público na proposta apresentada, sem que o presente acolhimento implique, por si só, aprovação definitiva do Plano de Trabalho, autorização para execução do evento ou obrigação de transferência de recursos públicos.

III – DO PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO

Considerando a natureza da proposta e a possibilidade de celebração de parceria entre o Município e a organização da sociedade civil, determino o **prosseguimento da instrução processual**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, do **Decreto Municipal nº 4.991/2017** e demais normas aplicáveis.

Para tanto, deverá a entidade interessada apresentar, caso ainda não constem dos autos, os documentos necessários à análise da parceria, especialmente:

- a) Plano de Trabalho devidamente detalhado;
- b) programação do evento, com indicação de data, horário e local;
- c) metas e resultados esperados;
- d) estimativa de público;
- e) orçamento detalhado das despesas;
- f) cronograma de execução;
- g) cronograma de desembolso, se houver previsão de utilização de recursos públicos;
- h) descrição da forma de arrecadação e da destinação dos recursos ao Hospital de Amor de Barretos/SP;
- i) mecanismos de controle, transparência e comprovação da arrecadação e destinação dos recursos;



j) documentação institucional e demais documentos exigidos pela legislação para eventual celebração da parceria.

IV – DA ANÁLISE TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA E JURÍDICA

O acolhimento ora realizado deverá ser seguido das análises necessárias à formação da decisão administrativa, compreendendo, conforme o caso:

I – **análise técnica**, quanto à adequação, viabilidade, metas, resultados e interesse público da proposta;

II – **análise orçamentária e financeira**, caso haja previsão de participação financeira do Município, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;

III – **análise jurídica**, quanto à possibilidade e ao instrumento jurídico adequado para eventual formalização da parceria;

IV – verificação do cumprimento, pela organização da sociedade civil, dos requisitos previstos na legislação aplicável; e

V – demais providências administrativas necessárias à regular instrução do processo.

Ressalte-se que eventual transferência de recursos públicos ficará condicionada à existência de **previsão orçamentária, disponibilidade financeira, demonstração do interesse público, aprovação do Plano de Trabalho, cumprimento dos requisitos legais pela organização da sociedade civil e observância do procedimento legalmente aplicável.**

V – DA DESTINAÇÃO BENEFICENTE

Considerando que a proposta possui como finalidade a arrecadação de recursos em favor do **Hospital ALFREDO ABRÃO, da cidade de Campo Grande/MS.**, a entidade deverá apresentar mecanismos que permitam a adequada identificação, controle e comprovação dos valores arrecadados e efetivamente destinados à instituição beneficiária.

Deverá, ainda, assegurar a transparência das receitas e despesas relacionadas ao evento, sem prejuízo das obrigações de prestação de contas decorrentes de eventual parceria com o Município.

VI – DA DECISÃO

Diante do exposto, ACOLHO a Manifestação de Interesse apresentada pela entidade RANCHO DOS AMIGOS, CNPJ nº 12.309.603/0001-59, para a realização da 2ª Cavalcada e Queima do Alho, com Baile Beneficente, reconhecendo, em caráter preliminar, o interesse público da iniciativa, especialmente em seus aspectos cultural, social, comunitário e beneficente.

Determino o **prosseguimento da instrução do processo**, com a adoção das providências necessárias à análise da viabilidade da eventual celebração de parceria, observadas



integralmente a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 4.991/2017 e demais normas aplicáveis.

Fica consignado que o presente acolhimento **não representa aprovação definitiva da parceria, autorização para realização do evento com recursos públicos ou reconhecimento de direito subjetivo à celebração do instrumento**, ficando sua eventual formalização condicionada à conclusão das análises técnica, orçamentária, financeira e jurídica e ao atendimento de todos os requisitos legais.

Encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências subsequentes.

Costa Rica/MS, 25 de agosto de 2026.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS
MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA "P" n. 578, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**"PRORROGA PRAZO PARA POSSE EM
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

CONSIDERANDO o Edital de convocação nº 004/2026 e a portaria nº 553, de 10 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial, Edição Extra nº 4677, que nomeia a Sr.^a **NÁDIA JENIFFER CARDOSO**, para tomar posse em caráter efetivo no prazo de até 30 dias, contados da publicação do referido ato.

CONSIDERANDO o protocolo nº 2864/2026, que trata do pedido de prorrogação do prazo para posse e para apresentação da documentação exigida para investidura no cargo, bem como o parecer jurídico e a decisão favorável do Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º – Prorrogar o prazo para posse da Sr.^a **NÁDIA JENIFFER CARDOSO** aprovada no concurso público com base nos resultados da **Prova Nacional Docente - PND 2025**, para provimento no cargo de **Professor Geografia**, nos termos do art. 16, § 19, da Lei Complementar n. 82, de 16 de outubro de 2019.

Art.2º – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para posse da nomeada, contado do término do prazo originalmente estabelecido no Edital de Convocação nº 004/2026, passando seu vencimento a ocorrer em 08 de outubro de 2026.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica MS, 25 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” nº 579 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de **MARIA IZABEL BUOSI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, matrícula nº 6378/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/05/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Costa Rica – MS, 25 de agosto de 2026

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” nº 580 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde de **ROLDÃO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº 21075/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05/06/2026 a 19/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2026.

Costa Rica – MS, 25 de agosto de 2026

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal
PORTARIA “P” nº 581, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à **LORRANA AUREA TRINDADE DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, matrícula nº 598127/3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, referente ao período de 11/06/2026 a 24/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Costa Rica - MS, aos 25 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal
PORTARIA "P" nº 582, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à **LORRANA AUREA TRINDADE DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, matrícula nº 598127/3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, referente ao período de 01/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Costa Rica - MS, aos 25 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 583, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a **EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 050.***.***-02, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, matrícula nº 16497/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **17/08/2026 a 14/12/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Costa Rica MS, 25 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA “P” n. 584, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias a licença maternidade concedida a servidora **LETÍCIA MACHADO BANDEIRA**, ocupante do cargo em comissão Enfermeiro, matrícula nº 597988/2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10/08/2026 a 08/10/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Costa Rica MS, 25 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 585, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias a licença maternidade concedida a servidora **VALÉRIA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo temporário Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais, matrícula nº 599417/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13/08/2026 a 11/10/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

Costa Rica MS, 25 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 11/2026 CHAMADA PÚBLICA — ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REDE MUNICIPAL — HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Chamada Pública por Análise Curricular, destinado à contratação temporária de professores para atuação na Rede Municipal de Ensino, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos inscritos, conforme relação constante neste Edital.

1. DIVULGA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação temporária de Professores para suprir a necessidade de profissionais na Rede Municipal de Ensino, diante da inexistência de candidatos aptos disponíveis no Banco de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e nas Chamadas Públicas por Análise Curricular para Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino, regidas pelos Editais nº 01/2026 e nº 06/2026.

1.2. O candidato que **não tiver sua inscrição homologada** poderá interpor recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, contado a partir da data de publicação deste edital, conforme o **Cronograma**, junto à **Comissão de Seleção Municipal**, na forma prevista nos itens **4.5 e 4.6 do Edital nº 10/2026**.

1.3. O recurso poderá ser encaminhado por meio de requerimento ao e-mail semed@costarica.ms.gov.br, ou entregue pessoalmente à Comissão na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua José Pereira da Silva, nº 650, Centro, Costa Rica – MS.

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
01	Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	Fabio Aparecido Martins Barbosa	HOMOLOGADA
02	Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	Débora de Oliveira Nunes	HOMOLOGADA
03	Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	Maiany Carvalho Martins	HOMOLOGADA
04	Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	Enir Lima da Silva	HOMOLOGADA
05	Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	Sarah Carvalho de Andrade Maia	HOMOLOGADA
06	Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	Uinny Rodrigues Neto de Oliveira	HOMOLOGADA



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
01	Geografia	Jaquiele Floriana Lobo dos Santos	HOMOLOGADA
02	Geografia	Zedechias Cruciol Filho	HOMOLOGADA
03	Geografia	Tatiane Cordova	HOMOLOGADA
04	Geografia	Enir Lima da Silva	HOMOLOGADA

ANEXO III

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
07	Geografia/Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Dianny Pricila dos Santos Souza	Não homologada conforme item 2.1 e 2.6 alínea c.

Costa Rica - MS, 25 de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA
FRANCISCA DE SOUZA
ALMEIDA:42100500163
Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA FRANCISCA DE
SOUZA ALMEIDA:42100500163
Dados: 2026.08.25 15:30:03 -03'00'
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria P: 026/2023



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**Processo nº 1.215/2024
Pregão Eletrônico nº 41/2024**

Objeto: Sistema Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de serralheria para atender as necessidades para atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **2º Termo De Apostilamento a ATA nº 28/2024**, cujo objeto é o remanejamento do item 01, no valor de **R\$ 20.066,97 (vinte mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)** da **Secretaria Municipal De Saúde** para **Secretaria Municipal De Administração, Finanças, Planejamento, Receita E Controle**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica- MS, 25 de agosto de 2026.

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 528/2025

Pregão Eletrônico nº 12/2025

Sistema Registro de Preços

Código de Registro E-sfinge: 8688A4F997EE55E73F3DA95E293F47AC22AD1599

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **2º Termo de Apostilamento à ATA nº 15/2025**, cujo objeto é o remanejamento de saldo no valor de **R\$ 10.224,00 (dez mil e duzentos e vinte e quatro reais)** do **Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria Municipal de Agricultura**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 25 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA – MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro - CEP: 79.550-000 - Costa Rica/MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2.557/2025

FLS. Nº: _____

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS / PENALIDADES

Processo nº 2.557/2025

Concorrência nº 12/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação da Praça Pública Ipê Roxo no município de Costa Rica/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de minha competência e tendo como prerrogativas os regramentos contidos na Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.343.765/0001-76, em relação ao descumprimento das cláusulas do CONTRATO Nº 5808/2026 do processo em epígrafe.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, fls. 804 a 808, do processo em epígrafe, que dentre outras ponderações sugere a aplicação das penalidades estabelecidas no Art. 155, inciso VII da Lei de Licitações nº 14.133.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e com fundamento no Art. 156, Inciso I da Lei nº 14.133, aplicar a seguinte penalidade à empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.343.765/0001-76.

I – Advertência;

Dê-se ciência à empresa, ficando facultada a mesma a apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação dessa decisão.

E, caso não se manifeste no prazo estabelecido, determino que seja formalizada a Portaria de aplicação das penalidades acima estabelecida, referente ao CONTRATO 5811/2026.

Publique-se no Diário Oficial deste Município.

Costa Rica, 25 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal/Ordenador, de Despesas



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2100

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Saúde

ERALDO SOARES DOS SANTOS-MEI

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.642,66(mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Dotação: 10.301.0003-2301

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 08 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Daniel Rayckson Lemos Santos

02-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2475

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social

ERALDO SOARES DOS SANTOS-MEI

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 3.035,35(três mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Dotação: 08.122.0005-2129

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.43

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 27 de Maio de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Antonio Divino Felix Rodrigues



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

03-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2529

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Saúde

61.749.684 JONAS VIEIRA BORDON MELO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 285,68(duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Dotação: 10.301.0003-2301

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 06 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Daniel Rayckson Lemos Santos

04-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2660

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Saúde

55.175.114 WESLEY ALGUSTO RODRIGUES BARBOSA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 607,07(seiscentos e sete reais e sete centavos)

Dotação: 10.301.0003-2301

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 14 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Daniel Rayckson Lemos Santos

05-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2785



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Saúde

61.749.684 JONAS VIEIRA BORDON MELO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 428.52(quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação: 10.301.0003-2301

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 21 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Daniel Rayckson Lemos Santos

06-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3178

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social

50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 8.997,60(oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Dotação: 08.122.0005-2129

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Antonio Divino Felix Rodrigues

07-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3271



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

58.173.510 MARCIANO SANTAVA DE SOUZA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 7.033,64 (sete mil e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação: 08.244.0006-2156

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 03 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

08-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3301

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 4.401,00 (quatro mil quatrocentos e um reais)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 06 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

09-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3375

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social

64.001.452 CLEYTON FERNANDO AQUINO DA SILVA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 21.031,28(vinte um mil e trinta e um reais e vinte oito centavos)

Dotação: 04.245.0005-2131

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 20 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Antonio Divino Felix Rodrigues

10-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3422

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

ERALDO SOARES DOS SANTOS-MEI

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 571,36(quinhetos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 06 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

11-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3423

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

61.749.684 JONAS VIEIRA BORDON DE MELLO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.999,76(mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 12 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

12-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3424

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.356,98(mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 12 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

13-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3578

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social

TONHÃO CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 13.300,80 (treze mil e trezentos reais e oitenta centavos)

Dotação: 08.245.0005-2131

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Antonio Divino Felix Rodrigues

14-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3641

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Assistencia Social

ERALDO SOARES DOS SANTOS-ME

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 214,26 (duzentos e catorze reais e vinte e seis centavos)

Dotação: 08.122.0005-2129

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Antonio Divino Felix Rodrigues

15-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3642

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Municipal de Assistencia Social

ERALDO SOARES DOS SANTOS-ME



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 3.535,29 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Dotação: 08.245.0005-2131

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Antonio Divino Felix Rodrigues

16-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3786

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 2.477,60 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 23 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

17-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3787

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 999,88(novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 23 de Junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

18-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4022

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

61.749.684 JONATAS VIEIRA BORDON MELLO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.499,82(mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

19-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4023

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.071,30(mil e setenta e um reais e trinta centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

20-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4024

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 174,10(cento e setenta e quatro reais e dez centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

21-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4025

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

ERALDO SOARES DOS SANTOS-MEI

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 8.356,14 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

22-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4582

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

ERALDO SOARES DOS SANTOS-MEI

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.499,82 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Dotação: 08.122.0006-2156

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 28 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

23-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4638

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Secretaria Municipal de Educação

62.178.076 DIENERSON VABIO LEVATO AS SILVA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 13.928,00 (treze mil novecentos e vinte e oito reais)

Dotação: 12.361.0002-2112

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 30 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

24-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4653

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

61.749.684 JONATAS VIEIRA BORDON DE MELLO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.356,98 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

25-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4654

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social,



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 1.321,27 (mil trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

26-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4655

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

58.173.510 MARCIANO SANTANA DE SOUZA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 8.287,16 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

Dotação: 08.244.0006-2156

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

27-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4666

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle

TONHÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 260,80 (duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

28-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4667

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

61.749.684 JONATAS VIEIRA BORDON DE MELLO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 4.320,91 (quatro mil trezentos e vinte reais e noventa e um centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

29-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4668

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

62.178.076 DIENERSON VABIO LEVATO AS SILVA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social,



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 4.491,78 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 31 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

30-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4779

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Secretaria Municipal de Educação

33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 18.641,76 (dezoito mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Dotação: 12.361.0002-2112

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

31-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4780

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Secretaria Municipal de Educação

DESTAC PINTURAS LTDA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 16.713,60(dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos)

Dotação: 12.361.0002-2112

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

32-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4838

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 2.142,60(dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.05

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

33-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4897

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor Global: R\$ 18.027,80(dezoito mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 02/2025

Data de Assinatura: 14 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

34-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4592

Processo nº 91/2026

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

FERRATO & CIA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Valor Global: R\$ 791,66(setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

Dotação: 08.244.0006-2156

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2025

Data de Assinatura: 28 de Julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

35-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4650

Processo nº 91/2026

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

IMPERIO HOTEL LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Valor Global: R\$ 820,98(oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026
Data de Assinatura: 31 de Julho de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

36-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4840

Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle
IMPERIO HOTEL LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Valor Global: R\$ 459,57(quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026
Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

37-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4911

Processo nº 91/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle
IMPERIO HOTEL LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Valor Global: R\$ 1.641,96(mil seiscentos e quarenta e um reais noventa e seis centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026

Data de Assinatura: 14 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

38-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4912

Processo nº 91/2026

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Sec.Mun.de ADM.,Finanças, Planejamento, Receita e Controle

FERRATO & CIA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Valor Global: R\$ 3.166,64(três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.80

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

Amparo Legal: Credenciamento nº 16/2026

Data de Assinatura: 14 de Agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4677, do dia 10 de agosto de 2026 à página 31, retifica-se a **DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS / ADVERTÊNCIA

PROCESSO Nº 2474/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 – CONTRATO Nº 5743/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1º (primeira) etapa das obras do Cemitério Municipal Jardim, compreendendo exclusivamente os serviços de infraestrutura, localizado no Anel Viário na MS 316, em Costa Rica MS.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e com fundamento no Art. 156, Inciso I da Lei nº 14.133/21, aplicar a seguinte penalidade à **INNOVAR SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 13.369.271/0001-60.

I – Advertência;

Dê-se ciência à empresa, ficando facultada a mesma a apresentação recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desse despacho.

E, caso não se manifeste no prazo estabelecido, determino que seja formalizada a Portaria de aplicação das penalidades acima estabelecidas referentes ao Contrato nº 5743/2025.

Publique-se no Diário Oficial deste Município.

Costa Rica/MS, 10 de agosto de 2026.

PASSE A CONSTAR:

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS / ADVERTÊNCIA

PROCESSO Nº 2474/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 – CONTRATO Nº 5743/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1º (primeira) etapa das obras do Cemitério Municipal Jardim, compreendendo exclusivamente os serviços de infraestrutura, localizado no Anel Viário na MS 316, em Costa Rica MS.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e com fundamento no Art. 156, Inciso I da Lei nº 14.133/21, aplicar a seguinte penalidade à **INNOVAR SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 13.369.271/0001-60.

I – Advertência;

Dê-se ciência à empresa, ficando facultada a mesma a apresentação recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desse despacho.

E, caso não se manifeste no prazo estabelecido, determino que seja formalizada a Portaria de aplicação das penalidades acima estabelecidas referentes ao Contrato nº 5743/2025.

Publique-se no Diário Oficial deste Município.

Costa Rica/MS, 10 de agosto de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46



DESPACHO

Processo Administrativo 04/2026

Na qualidade de Ordenador de Despesas, eu, **Geandro dos Santos Almeida**, Diretor-Presidente, considerando a documentação e os demais elementos que instruem os autos, **AUTORIZO a celebração do Contrato de Cessão Não Onerosa de Software**, com a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**.

Tendo por objeto a disponibilização de sistema informatizado destinado ao gerenciamento e controle de margem consignável, bem como à gestão das consignações facultativas em folha de pagamento.

Ressalta-se que a presente contratação ocorrerá **em caráter não oneroso, não implicando qualquer custo, despesa, encargo ou ônus financeiro para a Administração Pública**, nos termos estabelecidos na minuta contratual constante dos autos.

Dessa forma, **AUTORIZO a celebração do referido contrato**, observadas as condições, obrigações e demais disposições previstas na respectiva minuta e nos documentos que integram o processo.

Costa Rica/MS, 25 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por
GEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA
ALMEIDA:78547199187
Data: 2026.08.25 16:17:57 -0400

Geandro dos Santos Almeida
Diretor-Presidente
Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas, Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, ratifico o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024, visando a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do termino da vigência celebrada anteriormente, e reajuste de 4,44% pelo índice IPCA, referente ao Processo nº 43/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 25 de agosto de 2026

ARTUR
DELGADO
BAIRD:0104
2714185

Artur Delgado Baird
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Assinado de forma
digital por ARTUR
DELGADO
BAIRD:01042714185
Dados: 2026.08.25
11:10:38 -04'00'

Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro, Costa Rica - MS, 79550-000